

LEIS**LEI Nº 11.010,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001**

Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2002

Retificação do D.O. de 29-12-2001

No Quadro B
DEPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

41000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

41002 - COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER

Onde se lê:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

CÓDIGO DENOMINAÇÃO

27.812.2403.4108 GESTÃO DAS AÇÕES ESP.RECREATIVAS E DE LAZER EXECUTAR EM PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA OBRAS E REFORMAS DE INFRA-ESTRUTURA NO PARQUE VILLA LOBOS, MANTER OS EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES, VISANDO AMPLIAR A FREQUÊNCIA DE USUÁRIOS, BEM COMO IMPLANTAR O PROGRAMA CARANDIRU, COM A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE PÚBLICO NA ÁREA HOJE OCUPADA PELA CASA DE DETENÇÃO.

27.812.2403.4110 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS MANTER AS DEPENDÊNCIAS TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE LIMPEZA, HIGIENE E SEGURANÇA, GARANTINDO ATRAVÉS DAS 14 DELEGACIAS, 52 INSPETÓRIAS E DOS CONJUNTOS DESPORTIVOS, O SUPORTE NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE TODOS OS EVENTOS DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DA UNIDADE.

Leia-se:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

CÓDIGO DENOMINAÇÃO

27.812.2403.4108 GESTÃO DAS AÇÕES ESP.RECREATIVAS E DE LAZER MANTER AS DEPENDÊNCIAS TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE LIMPEZA, HIGIENE E SEGURANÇA, GARANTINDO, ATRAVÉS DAS 14 DELEGACIAS, 52 INSPETÓRIAS E DOS CONJUNTOS DESPORTIVOS, O SUPORTE NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE TODOS OS EVENTOS DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DA UNIDADE.

27.812.2403.4110 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS PLANEJAR, EXECUTAR E SUPERVISIONAR OS EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL, FOMENTANDO A FORMAÇÃO DE ATLETAS DIRECIONADOS A TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, ATENDENDO ÀS VÁRIAS FAIXAS ETÁRIAS, ATRAVÉS DOS PROJETOS: ESPORTE NA ESCOLA, CAMPEONATOS PARA DEFICIENTES, "MENOR PELO ESPORTE MAIOR", "ESPORTE E CIDADANIA" (CARENTES E INTERNOS DA FEBEM) E JOGOS DA 3ª IDADE (JORJI).

DECRETOS**DECRETO Nº 46.439,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001**

Dispõe sobre as alterações na legislação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS relativa a operações com combustíveis derivados de petróleo

Retificação do D.O. de 28-12-2001

Anexo X - Convênio ICMS-138/01

ANEXO X

ANEXO III DO CONVÊNIO ICMS 03/99

OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADORES

UF	Gasolina Automotiva		Óleo Diesel		GLP		QAV	
	Internas	Interest	Internas	Interest	Internas	Interest	Internas	Interest
AC	153,35%	237,80%	36,46%	81,95%	85,90%	147,87%	45,89%	94,53%
AL	135,99%	214,65%	75,03%	110,87%	149,30%	183,20%	144,08%	194,03%
AM	160,58%	247,44%	62,91%	96,28%	74,68%	110,45%	112,24%	182,98%
AP	138,51%	218,02%	49,57%	80,20%	76,14%	134,85%	46,33%	95,10%
BA	141,52%	230,85%	68,51%	103,03%	120,39%	150,45%	37,65%	65,85%
CE	114,94%	186,59%	19,99%	59,98%	77,70%	114,10%	29,76%	56,34%
DF	131,13%	208,17%	76,71%	100,81%	171,67%	208,72%	46,51%	95,34%
ES	127,81%	203,74%	47,85%	78,11%	192,58%	232,47%	37,80%	83,73%
GO	112,02%	186,52%	51,17%	84,35%	135,78%	167,94%	45,65%	94,20%
MA	134,23%	212,30%	41,80%	70,84%	48,60%	98,13%	37,92%	83,89%
MG	134,85%	213,13%	58,10%	92,80%	185,52%	224,45%	42,13%	89,50%
MS	135,08%	213,45%	62,48%	95,77%	179,39%	217,49%	64,95%	98,73%
MT	158,92%	246,68%	86,93%	125,22%	172,98%	228,87%	60,46%	113,94%
PA	117,87%	211,25%	43,13%	72,45%	64,44%	98,13%	41,18%	88,24%
PB	132,25%	209,66%	64,02%	97,61%	123,53%	154,00%	37,80%	83,73%
PE	115,66%	187,55%	44,55%	76,28%	123,53%	154,00%	37,80%	83,73%
PI	133,23%	210,97%	50,50%	81,32%	62,19%	116,26%	37,80%	83,73%
PR	158,97%	249,96%	97,55%	124,48%	241,18%	290,81%	64,30%	100,36%
RJ	96,64%	180,92%	44,22%	63,89%	140,26%	200,32%	37,83%	72,29%
RN	115,09%	186,78%	42,70%	71,93%	53,68%	104,91%	37,80%	83,73%
RO	146,11%	228,15%	49,38%	79,98%	57,57%	110,10%	45,89%	94,53%
RR	143,86%	204,83%	54,08%	85,64%	87,25%	134,06%	49,42%	86,78%
RS	128,90%	205,20%	43,43%	62,99%	207,97%	249,98%	40,94%	69,80%
SC	123,77%	198,37%	43,04%	61,73%	234,96%	280,63%	40,80%	65,12%
SE	118,92%	191,89%	42,14%	71,24%	116,85%	161,25%	49,51%	80,14%
SP	112,97%	183,95%	36,21%	54,78%	154,73%	189,47%	40,76%	87,67%
TO	147,59%	230,12%	65,64%	99,57%	127,51%	203,35%	45,55%	94,07%

OBSERVAÇÃO: Os Anexos I a IX do Convênio ICMS-138, de 19 de dezembro de 2001, constituídos de modelos de formulários de demonstrativos e relatórios das operações com combustíveis, poderão ser obtidos na Seção 1, páginas 217 a 225 do Diário Oficial da União, de 29 de dezembro de 2001.

SUMÁRIO

Esta edição, de 96 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Casa Civil	—
Governo e Gestão Estratégica	3
Economia e Planejamento	3
Justiça e Defesa da Cidadania	4
Assistência e Desenvolvimento Social	5
Emprego e Relações do Trabalho	6
Segurança Pública	6
Administração Penitenciária	10
Fazenda	10
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	12
Saúde	16
Energia	19
Transportes	19
Cultura	19

Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	19
Juventude, Esporte e Lazer	19
Turismo	20
Habitação	20
Meio Ambiente	20
Procuradoria Geral do Estado	20
Transportes Metropolitanos	20
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	20
Universidade de São Paulo	21
Universidade Estadual de Campinas	22
Universidade Estadual Paulista	22
Ministério Público	22
Editais	27
Mídia Eletrônica	30
Concursos	39
BEC – Bolsa Eletrônica de Compras	72
Diários dos Municípios	74
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	94

ATOS DO GOVERNADOR**DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-1-2002**

No processo SF-2-10257-2000, vols. I a VI, sobre dispensa e designação de membro: "Diante dos elementos de instrução dos autos, da manifestação do Secretário da Fazenda e da Presidência da Comissão Processante Especial, constituída conforme despacho publicado no D.O. de 13-7-99, designo, nos termos do art. 278, § 2º, da Lei 10.261-68, Laurinda de Souza Nascimento, RG 7.160.893, Assistente Técnico da Fazenda Estadual II, como membro da Comissão Processante Especial, em substituição a Marta Regina Viscome Rodrigues, cuja dispensa, nesta oportunidade, aprovo."

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****Extratos de Termos de Aditamento**

Processo: GG-881-2001 - Contrato: 2-2000 - Parecer Jurídico: AJG-1514-2001 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Grottera Comunicação S/C Ltda. - Objeto: Prorrogação contratual dos serviços de publicidade e marketing - Vigência: O contrato fica aditado para prorrogar o seu prazo de vigência para o período de 1º-1-2002 até 30-4-2002 - Valor total: R\$ 7.960.934,66 - Valor por exercício: R\$ 7.960.934,66 para o exercício de 2002 - Classificação de recursos: 34903918 - Data da assinatura: Em 28-12-2001.

Processo: GG-881-2001 - Contrato: 3-2000 - Parecer Jurídico: AJG-1514-2001 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Loducca Publicidade Ltda. - Objeto: Prorrogação contratual dos serviços de publicidade e marketing - Vigência: O contrato fica aditado para prorrogar o seu prazo de vigência para o período de 1º-1-2002 até 30-4-2002 - Valor total: R\$ 900.641,07 - Valor por exercício: R\$ 900.641,07 para o exercício de 2002 - Classificação de recursos: 34903918 - Data da assinatura: Em 28-12-2001.

Processo: GG-881-2001 - Contrato: 4-2000 - Parecer Jurídico: AJG: 1514-2001 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Newcomm Bates Comunicação Integrada Ltda. - Objeto: Prorrogação contratual dos serviços de publicidade e marketing - Vigência: O contrato fica aditado para prorrogar o seu prazo de vigência para o período de 1º-1-2002 até 30-4-2002 - Valor total: R\$ 1.316.946,50 - Valor por exercício: R\$ 1.316.946,50 para o exercício de 2002 - Classificação de recursos: 34903918 - Data da assinatura: Em 28-12-2001.

Processo: GG-881-2001 - Contrato: 5-2000 - Parecer Jurídico: AJG: 1514-2001 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Lowe Lintas & Partners Ltda. - Objeto: Prorrogação contratual dos serviços de publicidade e marketing - Vigência: O contrato fica aditado para prorrogar o seu prazo de vigência para o período de 1º-1-2002 até 30-4-2002 - Valor total: R\$ 1.440.127,40 - Valor por exercício: R\$ 1.440.127,40 para o exercício de 2002 - Classificação de recursos: 34903918 - Data da assinatura: Em 28-12-2001.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**Extratos de Termos de Convênio**

Proc. Fussesp 550-2001 - Parecer CJ/SGGE 270-2001 - Partícipes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Matão - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio no desenvolvimento do projeto "Catadores" - Valor do Convênio: R\$ 8.000,00 - Prazo de vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 6-12-2001.

Proc. Fussesp 582-2001 - Parecer CJ/SGGE 201-2001 - Partícipes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de São José do Barreiro - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio no desenvolvimento do projeto "Trabalhos Alternativos" - Valor do Convênio: R\$ 8.000,00 - Prazo de vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 29-11-2001.

Proc. Fussesp 884-2001 - Parecer CJ/SGGE 290-2001 - Partícipes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Bastos - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio no desenvolvimento do projeto "Renacer" - Valor do Convênio: R\$

8.000,00 - Prazo de vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 12-12-2001.

Proc. Fussesp 535-2001 - Parecer CJ/SGGE 260-2001 - Partícipes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapira - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio no desenvolvimento do projeto "Projeto Acon-Tecendo" - Valor do Convênio: R\$ 8.000,00 - Prazo de vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 19-12-2001.

CASA MILITAR**Despacho do Ordenador de Pagamento, de 4-1-2002**

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada, que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.

a) Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica

UGO 280013 - Unidade Gestora Orçamentária
UGF 280003 - Unidade Gestora Financeira
UGE 280106 - Unidade Gestora Executora

VENCIMENTO	Nº DA PD	VALOR
5-1-2002	2002PD01838 (BEC)	61,65
6-1-2002	2002PD01847 (BEC)	1.065,00
Total		1.126,65

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Rua Iguatemi, 107 - 12º andar - Itaim Bibi - CEP 01451-011
Fone: 3845-5544

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**GRUPO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ORÇAMENTÁRIO****INSTRUÇÃO GPDO 01, de 4-1-2002**

Dispõe sobre os Fundos Especiais de Despesa da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

A Diretora do Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário, com base no Dec. 46.161, de 4-10-2001 e na Lei 10.947, de 5-11-2001, resolve:

Artigo 1º - Os Fundos Especiais de Despesa da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer obedecem a seguinte codificação:

OR.	U.O.	(U.G.O.)	U.D.	U.G.E. (FUNDOS)	DENOMINAÇÃO
41000	41001	410010	410101	410031	Gabinete do Secretário
41000	41002	410011	410103	410030	Administração da Coordenadoria de Esportes e Lazer

Artigo 2º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Instrução GPDO 18, de 5-10-2001.

Instrução GPDO 02, de 4-1-2002

Dispõe sobre os Fundos Especiais de Despesa da Secretaria de Turismo

A Diretora do Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário, com base no Dec. 46.161, de 4-10-2001, resolve:

Artigo 1º - Os Fundos Especiais de Despesa da Secretaria de Turismo obedecem a seguinte codificação:

OR.	U.O.	(U.G.O.)	U.D.	U.G.E. (FUNDOS)	DENOMINAÇÃO
24000	24001	240010	240103	240031	Fundo de Melhoria das Estâncias
24000	24003	240012	240107	240033	Administração da Coordenadoria de Turismo
24000	24004	240013	240111	240034	Estrada de Ferro Campos do Jordão

Artigo 2º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Instrução GPDO 21, de 15-2-95.

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL****SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA****Extrato de Contrato**

Proc. FPFL 1541-2001 - Benefício-Saúde/Cepam - Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima - Cepam - Contratada: Leonardo Abrucio Neto - Termo de Contrato 3-2002 para prestação de serviços médicos especializados aos beneficiários inscritos no Serviço de Assistência à Saúde da Contratante - Vigência: 2-1-2002 a 1-1-2004 - Valor Referencial: Tabela AMB - Associação Médica Brasileira.



IMPRESA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

COMUNICADO

Por motivo de força maior, as Filiais de Marília e Presidente Prudente estarão fechadas a partir de 7-1, retornando às suas atividades normais dia 28-1-2002.